



PREFEITURA DE PAINEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro

CEP 35622-000 - Paineiras - MG

Tels.: (37) 3545-1052 / 1303 / 1049 - www.paineiras.mg.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR – EM Nº. 005/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2024, ALTERA O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DESTINADO AO EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS - PREVIPAÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS-MG,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam homologados os resultados do Relatório da Reavaliação Atuarial, data focal 31/12/2023, realizada em 01 de outubro de 2024.

Art. 2º. Fica instituído o plano de amortização, destinado ao equacionamento do déficit atuarial, despendido em aportes financeiros anuais pelo Ente, fixados na tabela constante no Anexo Único da presente lei complementar.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 23 de outubro de 2024.

Afrânio Alves Mendonça Neto
Prefeito Municipal

FÉ HONRA E TRABALHO